



**Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Estado do Rio de Janeiro**



**INDICAÇÃO Nº 218/2011**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de **placas em Braille** no interior de táxis, vans restaurantes e comércio em geral, contendo informações para suprir tais necessidades.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação, pois é notório a necessidade de darmos condições de igualdade a todos de IR e VIR, através de atitudes e ações para INCLUSÃO.

**Sala das Sessões, 05 de abril de 2011**

**Ademir Mendes de Andrade**  
Vereador